



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## PORTARIA SOB Nº 420/2021 – de 14 de Outubro de 2021.

**SÚMULA:** DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

*Considerado a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ofício nº 0924/2021, do protocolo sob nº 7539/2021, datado de 14/10/2021.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Saúde e repartições a ela vinculadas.

**Art. 2º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **Divisão de Transportes e Afins (Peças, pneus, combustíveis, entre outros)** será composta pelos seguintes servidores:

1. Marcos Antonio Silvestre;
2. Luciana Mayumi Okamura;
3. Patrícia Alves da Silva;

**Art. 3º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **CISMEPAR (Rateio e Exames, TFD e Outros)** será composta pelos seguintes servidores:

1. Marcos Antonio Silvestre;
2. Luciana Mayumi Okamura;
3. Patrícia Alves da Silva;

**Art. 4º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização dos **EXAMES LABORATORIAIS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Patrícia Alves da Silva;
2. Luciana Mayumi Okamura;
3. Paulino José Paiva;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/10/21, Edição nº 2082

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**Art. 5º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Patrícia Alves da Silva;
2. Paulino José Paiva;
3. Luciana Mayumi Okamura;

**Art. 6º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **FARMÁCIA MUNICIPAL - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vanessa Carvalho Sato;
2. Bianca Rodrigues dos Anjos;
3. Tamara Tissiane do Nascimento Giuli Tsuda;

**Art. 7º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **SAMU - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Fernanda Darcim;
2. Patrícia Alves da Silva;
3. Luciana Mayumi Okamura;

**Art. 8º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciano José Fidélis;
2. Robson Barbosa;
3. Claudiana Piedade das Neves;

**Art. 9º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio do **HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAÍ - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

1. Márcia Mitie Koga Kogushi;
2. Paulino José Paiva;
3. Patrícia Alves da Silva;

**Art. 10.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização **CONTRATOS COM CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES DE TRATAMENTOS DE DROGADIÇÃO - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lyara Messias de Siqueira;
2. Thalita Antunes de Almeida;
3. Lilian Dalete Siqueira Vieira;

**Art. 11.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRAL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Paulino José Paiva;
2. Maria Cristina Duarte;
3. Patrícia Alves da Silva

**Art. 12.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PAU D´ ALHO DO SUL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Ana Claudia Teodovski Brizola;
2. Sueli Madalena Garcia;
3. Sueli Batista Silva;

**Art. 13.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COPASA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Érica Forin Kikuti;
2. Greice Kelly de Souza;
3. Gisele Alves da Silva;



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**Art. 14.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA NOVA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Daiane Sayuri Hatada;
2. Eliane dos Santos Ricardo;
3. Beatriz Pedreira;

**Art. 15.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER** será composta pelos seguintes servidores:

1. Anderson Carlos Nóbrega;
2. Miraci Maria Alves Marques;
3. Lincon José Miranda;

**Art. 16.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio do **SAMU** será composta pelos seguintes servidores:

1. Cristiani Fernandes Miguel;
2. Luzinete Rosa de Camargo;
3. Fernanda Darcim

**Art. 17.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio do **CENTRO ODONTOLÓGICO** será composta pelos seguintes servidores:

1. Antenor Tadami Izu;
2. Claudia Y. T. Nanami;
3. Viviane Gonçalves de Paula;

**Art. 18.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **POLICLÍNICA MUNICIPAL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Natalia Tatewaki;
2. Marco Aurélio Vieira;
3. Caroline Vaz de Lima.



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**Art. 19.** A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA ESPERANÇA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Dayna Atanázio Nunes;
2. Daniela Cristina da Silva;
3. Juliana Alves dos Santos.

**Art. 20.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias em especial a portaria nº 227/2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 14 DE OUTUBRO DE 2021.



**MICHEL ANGELO BOMTEMPO**  
Prefeito Municipal



**PAULO ROBERTO MOREIRA**  
Chefe de Gabinete